

DECRETO Nº 6.469, de 20 de agosto de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$350.790,94 (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos	Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	977	852	1
	1024	577	1
	1041	932	1
	1041	926	1
	1041	921	1
	1041	962	1
	1041	964	1
	1041	972	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
577			1
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
852			1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
921			1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
926			1
932			1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
962			1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
964			1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
972			1

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de agosto de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL